

PORTARIA Nº 031/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

IVO MOZER	Presidente
MATILDE BIZIO CICCÁ	Membro
EDSON CASADEI	Membro
ADEMIR MARTINS DA SILVA	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde